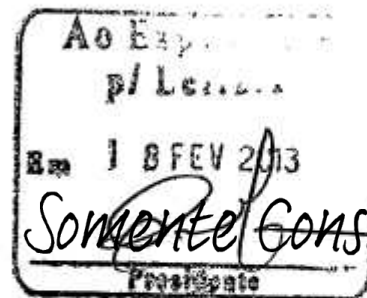




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 12 /2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a fiscalização da área de preservação ecológica próximo ao DPO de Ibicuí .

JUSTIFICATIVA:

Pois se trata de uma área de preservação ambiental, que não pode ser utilizada para depósito de entulhos .

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2013.

Somente Consulta
José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor

APROVADO
Em 18 de 02 de 13
Somente Consulta
Presidente